



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular
Ano letivo 2020-2021
2.º Ciclo

Curso de MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA
ESPECIALIDADE DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Unidade curricular

Direito Constitucional I / II

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Margarida Salema d'Oliveira Martins - 2 horas por semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Objetivos gerais: aquisição de conhecimentos de especialização numa área do direito constitucional que regula as liberdades de associação, os direitos de representação política, a constituição de partidos políticos e a sua função nos órgãos do poder político. Aptidão para o estudo comparativo do estatuto jurídico-constitucional dos partidos políticos.

Objetivos específicos: utilização das fontes do direito constitucional, sobretudo das Constituições, mas também de tratados internacionais e outros níveis de legislação supra e infra constitucional incidentes sobre a matéria.

Competências: capacidade de aprofundamento dos conceitos e regras aplicáveis, pesquisa de fontes, aplicação de métodos comparatistas; aptidão para investigação científica autónoma.

Conteúdos programáticos

Os Partidos políticos no Direito Constitucional

1. Os direitos políticos, em especial a liberdade de associação
2. Os partidos políticos: noção, origem e evolução
3. Os fins e as funções dos partidos políticos
4. O regime jurídico-constitucional dos partidos políticos
5. O financiamento partidário e eleitoral

Os Partidos Políticos no Direito Constitucional da União Europeia e no Direito Europeu

1. Os partidos políticos europeus na União Europeia
2. Os partidos políticos e Conselho da Europa (GRECO)

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O objeto desta disciplina é basicamente o aprofundamento de uma matéria no direito constitucional interno e estrangeiro, que tem já relevância no direito europeu, pelo que uma abordagem de direito comparado tem especial interesse.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

A determinação do campo de análise traduzirá a investigação das fontes de direito constitucional e europeu, da doutrina jurídico-constitucional e da jurisprudência do Tribunal Constitucional sobre os partidos políticos.

A avaliação é efetuada em seminário, através de debates a partir de temas introduzidos oralmente pelos alunos e objeto de relatórios escritos, avaliando-se o respetivo rendimento, em particular a capacidade de aprofundamento, autonomia em pontos de especialidade, bem como de inovação científica.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias a aplicar pretendem desenvolver uma formação avançada de base e uma especialização e desenvolvimento de problemas e temas.

Bibliografia principal

- MIRANDA, JORGE, Estudo com vista a uma nova lei dos partidos políticos, in Revista da FDUL, 2.º vol., XL, 1-2, 1999, pág. 541-571
- REBELO DE SOUSA, MARCELO, Os partidos políticos no direito constitucional português, Livraria Cruz, Braga, 1983
- SARTORI, GIOVANNI, Partidos y Sistemas de Partidos, 2ª edição, Alianza Editorial, Madrid, 2005
- SILVA, JORGE PEREIRA, O estudo constitucional dos partidos políticos portugueses, in Direito e Justiça, A.12, n.º 2 (1998), pág. 175 e ss.
- GIUSEPPE VERGOTTINI, Diritto Costituzionale comparato, 4ª ed., Padova, Cedam, 1993
- MORODO, RAÚL e MURILLO DE LA CUEVA, PABLO LUCAS, La Regulación Jurídica de los Partidos Políticos em España, in Estado e Direito, n.ºs 17-18 (1996), pág. 9 e ss.
- VITALINO CANAS, Partidos políticos: um balanço do estudo do tema in Estudos em Homenagem ao Conselheiro José Manuel Cardoso da Costa, Coimbra Editora, Coimbra, 2003, p. 433 a 498
- FERNANDO FARELO LOPES, Os Partidos Políticos- Modelos e realidades na Europa Ocidental e em Portugal, Celta Editora, Oeiras, 2004
- Teoria y Realidad Constitucional n.º 35/2015, periódico eletrónico
- Rivista Trimestrale di Diritto Pubblico, n.º 2, 2015

Curricular unit sheet Academic Year 2020-2021

Course MASTER IN LAW

(SPECIALTY OF CONSTITUTIONAL LAW)

Curricular unit

Constitutional Law I / II

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Margarida Salema d'Oliveira Martins – 40 T/P – 2 hours per week

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

not applicable

Learning outcomes of the curricular unit

General Objectives: Knowledge of expertise in constitutional law which regulates freedom of association and expression, the rights of political representation area, the establishment of political parties and their role in the organs of political power. Ability for the comparative study of the legal and constitutional status of political parties.

Specific objectives: use of sources of constitutional law, especially the Constitutions but also international treaties and other levels of supra and sub-constitutional legislation on the subject.

Skills: ability to deepen the concepts and rules, research sources, application of comparatists methods; aptitude for independent scientific research.

Syllabus

Political Parties in constitutional law

1. Political rights and freedoms, namely the freedom of association
2. Political parties. Notion, origin and evolution
3. Purposes and functions of political parties
4. Legal and constitutional regulation on political parties
4. The political party and electoral financing

Political Parties in constitutional European union law and European law

1. The European political parties in the European Union
2. Political parties and the Council of Europe (GRECO)

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

The object of this course is basically a matter of deepening the domestic constitutional law, which already has relevance in European law, so that a comparative law approach is of special interest.

Teaching methodologies (including evaluation)

The determination of the field of analysis translate research into sources of constitutional and European law, the legal-constitutional doctrine and case law on political parties.

The evaluation is done through seminar discussions, from topics introduced orally by the students and the subject of written reports, evaluating their performance, in particular the ability of depth, points of autonomy in art, science and innovation.

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

The methodologies applied are intended to develop an advanced training and specialization and development issues and themes.

Main Bibliography

- MIRANDA, JORGE, Estudo com vista a uma nova lei dos partidos políticos, in Revista da FDUL, 2.º vol., XL, 1-2, 1999, pág. 541-571
- REBELO DE SOUSA, MARCELO, Os partidos políticos no direito constitucional português, Livraria Cruz, Braga, 1983
- SARTORI, GIOVANNI, Partidos y Sistemas de Partidos, 2ª edição, Alianza Editorial, Madrid, 2005
- SILVA, JORGE PEREIRA, O estudo constitucional dos partidos políticos portugueses, in Direito e Justiça, A.12, n.º 2 (1998), pág. 175 e ss.
- GIUSEPPE VERGOTTINI, Diritto Costituzionale comparato, 4ª ed., Padova, Cedam, 1993
- MORODO, RAÚL e MURILLO DE LA CUEVA, PABLO LUCAS, La Regulación Jurídica de los Partidos Políticos em España, in Estado e Direito, n.ºs 17-18 (1996), pág. 9 e ss.
- VITALINO CANAS, Partidos políticos: um balanço do estudo do tema in Estudos em Homenagem ao Conselheiro José Manuel Cardoso da Costa, Coimbra Editora, Coimbra, 2003, p. 433 a 498
- FERNANDO FARELO LOPES, Os Partidos Políticos- Modelos e realidades na Europa Ocidental e em Portugal, Celta Editora, Oeiras, 2004

- Teoria y Realidad Constitucional n.º 35/2015, periódico electrónico
- Rivista Trimestrale di Diritto Pubblico, n.º 2, 2015